EMENDA Nº 037/2024

Autoria: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária[1].

MODIFICATIVA AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICAM CONSTANTES DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS, ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 2.318/2024 QUE ESTIMA A RECEITA, FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica **ampliado em R$ 79.794,44** o montante previsto na dotação orçamentária abaixo especificada, constante do Quadro de Detalhamento de Despesas, anexo do Projeto de Lei nº 2.318/2024 (LOA 2025), passando a vigorar conforme disposto adiante:

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL
PROGRAMA: 0003 GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
AÇÃO: 2242 APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT PREVIDENCIÁRIO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
27	3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**323.076,92**

Art. 2º Para atender o Art. 1º desta Emenda, fica **reduzida em R$ 79.794,44** a dotação orçamentária abaixo especificada, constante do Quadro de Detalhamento de Despesas, anexo do Projeto de Lei nº 2.318/2024 (LOA 2025), passando a vigorar conforme disposto adiante:

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL
PROGRAMA: 0022 INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL
AÇÃO: 2002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO LEGISLATIVO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
(...)			
2	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**720.205,56**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar a presente Emenda junto aos demais dados dispostos e tabelas pertinentes à respectiva Lei Orçamentária Anual, inclusive, promover compatibilidade através da readequação dos demais instrumentos orçamentários atinentes (PPA 2022-2025 e LDO 2025) para sua fiel execução.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

A proposta de emenda modificativa ao Quadro de Detalhamento de Despesas, anexo do Projeto de Lei nº 2.318/2024 (LOA 2025), visa **ampliar em R$ 79.794,44 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) o montante destinado ao Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS**. O valor previsto na dotação orçamentária passará de R$ 243.282,48,00 para R$ 323.076,92. A nossa proposta tem como objetivo **assegurar recursos financeiros suficientes** para a formação dos recursos garantidores à cobertura dos compromissos.

A dotação orçamentária que será reduzida para viabilizar a ampliação no valor destinado ao programa de gestão de benefícios previdenciários encontra-se devidamente especificada em nossa proposta, de modo a garantir a adequação fiscal e a transparência da realocação de recursos.

A **justificativa** para essa emenda está **diretamente relacionada à necessidade de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial da previdência do servidor público**.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares que a matéria seja apreciada, obtendo deliberação de Vossas Excelências em sua íntegra, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha assim entenda, sancionando, promulgando e publicando o presente dispositivo em sua íntegra.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT,em 05 de dezembro de 2024.

---

[1] **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**
Presidente: Vereador Marcos Roberto Menin (União Brasil)
Vice-presidente/Relator: Vereador Francisco Ailton dos Santos (REPUBLICANOS)
Membro: Vereador Adelson da Silva Rezende (União Brasil)